



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 53, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **MARINES FILIPPI TOMÉ DA SILVA**, ocorrido no dia 27/03/2026;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da homenageada do Município de Campos de Júlio e da Linha Alto Juruena;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadã e o alto grau de amizade que o homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

CONSIDERANDO a comoção e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre cidadã;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias em todo o território do Município de Campos de Júlio, em homenagem à memória, da senhora **MARINES FILIPPI TOMÉ DA SILVA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadã pioneira, devendo ser mantida a bandeira do município hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.03.27 16:20:02 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

IREZ APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2024 - 30/06/2025	01/04/2026 - 30/04/2026
----------------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 3º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/09/2024 - 27/09/2025	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADAIR SANTOS BATISTA	20/01/2025 - 19/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026
FLAVIANO NUNES VELOSO	17/08/2025 - 16/02/2026	01/04/2026 - 20/04/2026
GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS SALES	10/03/2025 - 09/03/2026	01/04/2026 - 30/04/2026
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	17/10/2024 - 16/10/2025	01/04/2026 - 30/04/2026
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	20/04/2024 - 19/04/2025	01/04/2026 - 30/04/2026
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	21/12/2023 - 20/12/2024	01/04/2026 - 30/04/2026
TANIA FUZZETTO GAMARRA	04/01/2025 - 03/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DULCE OZANA DOS SANTOS	01/04/2024 - 31/03/2025	01/04/2026 - 20/04/2026
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	22/06/2024 - 21/06/2025	01/04/2026 - 30/04/2026
LUIZ RICARDO DE SOUZA	04/04/2024 - 03/04/2025	01/04/2026 - 20/04/2026

Art. 6º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI	11/02/2025 - 10/02/2026	13/04/2026 - 12/05/2026
LIVIA JANIELLE DOS SANTOS GUEDES	21/03/2025 - 20/03/2026	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 7º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ELIZABETH DA SILVA CARDOSO	03/01/2025 - 02/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 8º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	03/01/2025 - 02/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 9º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
WELITON MONTEIRO CECHINEL	01/01/2024 - 31/12/2024	01/04/2026 - 30/04/2026

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 53, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora MARINES FILIPPI TOMÉ DA SILVA, ocorrido no dia 27/03/2026;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da homenageada do Município de Campos de Júlio e da Linha Alto Juruena;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadã e o alto grau de amizade que o homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

CONSIDERANDO a comoção e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre cidadã;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias em todo o território do Município de Campos de Júlio, em homenagem à memória, da senhora **MARINES FILIPPI TOMÉ DA SILVA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadã pioneira, devendo ser mantida a bandeira do município hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTES DE VALORES E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E TROCA DE MARCA DO ITEM 03 DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTES DE VALORES E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E TROCA DE MARCA DO ITEM 03 DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 006/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Licitatório nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preços para aquisições de Notebooks e Materiais de Informática.

Do Aditamento: Reajustes de Valores e Reequilíbrio Econ. Financeiro e troca de marca.

Do item 03. Sendo o valor atual de R\$ 3.340,00 (Três mil, Trezentos e Quarenta Reais) passando para o valor de R\$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) fundamentado e com base na Lei nº 14.133/2021.

Troca de marca do modelo Acer Aspire 5 por encerramento de seu ciclo de fabricação, substituído por um modelo equivalente da marca ASUS ExpertBook B1.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e Empresa detentora SENSUS X TECNOLOGIA S.A/ CNPJ.: 05.633.697/0001-51/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 302, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEIA A SERVIDORA PATRICIA DANTAS AMORIM PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UIRAPURU

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear a servidora **PATRICIA DANTAS DE AMORIM**, matrícula nº **4603**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 002/2026, firmado com a Associação Desportiva Uirapuru.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente, a servidora **PRISCILLA DANTAS DE AMORIM**, matrícula nº **8822** lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 23 dias do mês de Março de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA DANTAS DE AMORIM

Fiscal

PRISCILLA DANTAS DE AMORIM

Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275, 13 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 275, 13 DE MARÇO DE 2026.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA AO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar as atividades, a partir de 16 de Março de 2026, o senhor **JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ao cargo de **Técnico em Informática Da Secretaria Municipal De Saúde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Março de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.